



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

20

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2471 de 17 de dezembro de 1997.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NOS DIAS QUE ESPECIFICA

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as comemorações das festas Natalinas e Confraternização Universal,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais, nos dias abaixo discriminados, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

- a) segundo período dos dias 24 e 31 de dezembro de 1997, e
- b) período integral dos dias 26 de dezembro de 1997 e 02 de janeiro de 1998.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 17 de dezembro de 1997.

O PREFEITO


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no Atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete